



PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.612.483/0001-48

DECISÃO QUANTO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº098/2015, PREGÃO PRESENCIAL SRP 046/2015, APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE PELA EMPRESA FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI-EPP

Nos termos do Parecer Jurídico em anexo, nego provimento à impugnação apresentada pela mencionada empresa.

Fruta de Leite/MG, 28 de dezembro de 2015


Edileuza Miranda Jardim
Pregoeira Oficial
Portaria nº152/2015